



Município de Sorocaba



18 de março de 2026



Ano: 34 / Número: 3.916

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEHAB

Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária



Secretaria da
Habitação e
Regularização Fundiária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA:

RESOLUÇÃO SEHAB Nº 21/2026
Jornal do Município de 17 de março de 2026

Onde se leu: **Art. 1º** Fica Tornada pública a exclusão da munícipe Celeste Gomes da Costa beneficiária desta Resolução, em virtude de seu falecimento, no âmbito do processo de atendimento em unidade habitacional do Programa Casa Nova, enquadrada na Faixa A posição nº 1, na condição de titular idosa, no empreendimento Jardim Tropical.

Leia-se: Art. 1º Tornar pública a exclusão da munícipe Celeste Gomes da Costa, CPF ***.189.928-** da tentativa de processo de atendimento habitacional vinculado ao Programa Casa Nova, no empreendimento Jardim Tropical, Faixa A, posição nº 1, na condição de titular idosa, em razão de seu falecimento. A munícipe integrava a relação de sorteados constante na Resolução SEHAB nº 08/2022 (anexo I), publicizada no Jornal do Município de 21/03/2022, estando atualmente, até seu falecimento, em fase de análise e formalização para eventual atendimento habitacional. O falecimento foi devidamente registrado nos autos do Processo Administrativo nº 8441/2022, o qual trata do acompanhamento da referida tentativa de atendimento, restando inviabilizada a continuidade do procedimento.

SOROCABA, 18 DE MARÇO DE 2026

SERGIO DAVOD ROSUMÉK BARRETO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Palacete Scarpa
Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,
☎ (15) 3212-7287 ✉ sorocaba.sp.gov.br

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 019/2026

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

Nº de Atendimento - Fornecedor - Resultado

25.10.0441.001.00443-301 AGP PRODUTOS E SERVICOS PARA EVENTOS LTDA
Fundamentada não Atendida

25.11.0441.001.00345-301 PRISCILA PEREIRA LEITE MOVEIS E DECORACAO Fundamenta-
da não Atendida
25.11.0441.001.00946-301 BANCO ITAU BBA S.A. Fundamentada Atendida
25.11.0441.003.00022-301 GRUPO CASAS BAHIA S.A. Fundamentada Atendida
25.12.0441.001.00100-301 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
Fundamentada não Atendida
25.12.0441.001.00270-301 RM MOVEIS PLANEJADOS LTDA Fundamentada não
Atendida
25.12.0441.001.00274-301 LOUCOS POR PIJAMAS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO
LTDA Fundamentada não Atendida
25.12.0441.001.00691-301 ODONTO EMPRESAS CONVÊNIOS DENTÁRIOS LTDA.
Fundamentada Atendida
25.12.0441.001.00956-301 GRUPO CASAS BAHIA S.A. Fundamentada Atendida
25.12.0441.003.00012-301 NU PAGAMENTOS S.A. Fundamentada Atendida
25.12.0441.005.00044-301 MARISA LOJAS S.A. Fundamentada não Atendida
25.12.0441.008.00028-301 MEGA COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA Fundamenta-
da Atendida
25.12.0441.009.00009-301 GRUPO CASAS BAHIA S.A. Fundamentada Atendida
26.01.0441.001.00008-301 GRUPO CASAS BAHIA S.A. Fundamentada Atendida
26.01.0441.001.00238-301 GRUPO CASAS BAHIA S.A. Fundamentada Atendida
26.01.0441.001.00347-301 JAD ZOGHEIB & CIA LTDA Fundamentada Atendida
26.01.0441.001.00400-301 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI Fundamentada Atendida
26.01.0441.002.00076-301 REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Fundamentada Atendida
Sorocaba, 18 de março de 2026.
José Mario Aparecido Simão
Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba



SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 020.2026**, **convoca** os **consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	CONSUMIDORES
25.12.0441.001.00810-3	EDNA BERNADETE DE LIMA
26.01.0441.008.00022-3	LEONALDO CAETANO DOS SANTOS

Sorocaba, 18 de março de 2026

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP



SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por meio deste **edital nº 021.2026**, **convoca** os **fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, corrigir dados, prestar esclarecimentos ou cumprir qualquer ato essencial ao andamento da reclamação. Ressalta-se que o não comparecimento poderá resultar em sanções administrativas e multa.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
26.01.0441.001.00546-3	SUCESSO MAGAZINE ATACADO E VAREJO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
25.12.0441.001.00093-3	PRONTO! INVESTIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.
25.12.0441.001.00514-3	DOUTOR ONLINE PLANO DE CONSULTAS ONLINE LTDA

Sorocaba, 18 de março de 2026

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

SEGOV

Secretaria de Governo

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026
CONVOCAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

A Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para a área pública PRAÇA RACHID MUSTAPHA, localizada na rua Rua Santo de Chiatto, nº 275, Jd. Harmonia – Éden, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 28.405/2023.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de terceiros eventualmente interessados no mesmo local e/ou objeto da adoção, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal 12.464/2022 em adotar o local citado, por meio de manifestação de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e informações de contato, protocolizada junto à Secretaria de Governo – SEGOV, localizada à Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, térreo – Alto da Boa Vista, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, ou encaminhada para o endereço eletrônico: equipeadote@sorocaba.sp.gov.br

Amália Samyra Toledo Egêa
Secretária de Governo

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 006/2026
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 039/2026/JEDD
Competição: Taça Manchester Paulista 2026.
Jogo (D/07) AD ITAPEMIRIM X ALVORADA FC
Data: 15/03/2026 – 10h30 (CE Pinheiros)
JOÃO PAULO BARBOSA DA CRUZ
Atleta, AD ITAPEMIRIM
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
JOÃO RAÍ PEREIRA DA SILVA
Atleta, ALVORADA FC
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
ADRIANO GALDINO DOS SANTOS
LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA
Atletas, ALVORADA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 040/2026/JEDD
Competição: Taça Manchester Paulista 2026.
Jogo (D/08) FAMÍLIA SÓ HUMILDADE FC X CHAVES FC
Data: 15/03/2026 – 10h30 (CE Dr Pitico)
LEONARDO AUGUSTO RIBEIRO

Atleta, CHAVES FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
JOSÉ LEANDRO COUTO
Com. Técnica, CHAVES FC
Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação.
Processo nº 041/2026/JEDD
Competição: Taça Manchester Paulista 2026.
Jogo (F/07) CAMISA 10 FC X CORNETAS VILA HELENA
Data: 15/03/2026 – 10h30 (Amanda de Almeida)
JEFFERSON SANTOS DE PAULA
Atleta, CAMISA 10 FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 042/2026/JEDD
Competição: Taça Manchester Paulista 2026.
Jogo (F/08) FÊNIX FC X EC SÃO JOÃO BRIGADEIRO TOBIAS/GENEBRA
Data: 15/03/2026 – 13h30 (CE Dr Pitico)
MARCOS CARVALHO FERRAZ
WILLIAM DIAS DE OLIVEIRA
Atletas, FÊNIX FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 043/2026/JEDD
Competição: Taça Manchester Paulista 2026.
Jogo (G/08) CA ZACARIAS X ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO
Data: 15/03/2026 – 13h30 (CE Pinheiros)
ELIAS ROSA DOS SANTOS
Com. Técnica, CA ZACARIAS
Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação.
Processo nº 044/2026/JEDD
Competição: Taça Manchester Paulista 2026.
Jogo (J/09) ATLÉTICO TERRAS DE ARIETA X NOGUERENSE FC
Data: 15/03/26 – 10h30 (Arena Corinthinha Éden)
GUILHERME RIBEIRO DA SILVA
Atleta, ATLÉTICO TERRAS DE ARIETA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.
Sorocaba, 18 de março de 2026.
Luís Carlos da Silva
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva
José Ricardo Rezende
Diretor-Geral da Justiça Desportiva

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Matheus Castelo Branco Figueiredo

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Aliane Francisco Mendes (interinamente)

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Mauricio Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Júlio Cesar de Souza Martins

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Cristiane Bonito Rodrigues

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
Nº do Processo: 3552205.404.00022445/2026-36 MATRÍCULA : 31352
INTERESSADA : CIX CITIZEN EXPERIENCE S/A.
ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Rosangela Moura-CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
Nº do Processo: 3552205.404.00015815/2026-89MATRÍCULA : 40480
INTERESSADO :CARLOS REIS
ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Rosangela Moura-CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
Nº do Processo: 3552205.404.00021373/2026-18
MATRÍCULA : 117394
INTERESSADO : ROGÉRIO MIQUELIN
ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Rosangela Moura-CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
Nº do Processo: 3552205.404.00031389/2026-21 MATRÍCULA : 207838
INTERESSADA : CRISTIANE PIRES DE LIMA
ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Rosangela Moura-CIARC

PORTARIA Nº 85/2026
(Institui o fluxo procedimental para autuação de processos administrativos disciplinares no sistema SEI CIDADES no âmbito da Autarquia).
O Diretor Geral do SAAE, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO que os processos administrativos da Administração Direta e Indireta do Município de Sorocaba passaram a ser autuados de forma digital, em decorrência da implantação do sistema SEI CIDADES;
CONSIDERANDO que a utilização no novo Sistema está em período de transição e de regulamentação;
CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 171 c/c com o §7º do art. 177, ambos da Lei municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de resguardar o sigilo dos procedimentos de averiguação preliminar para apuração de infração disciplinar,
INSTUI:
Art. 1º - A autuação de processos de averiguação preliminar para apuração de infração disciplinar de que tratam os §§ 1º e 2º, art. 170, da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, disciplinados pelo Decreto nº 26.249, de 15 de junho de 2021, será efetuada pela Procuradoria Geral do SAAE.
Art. 2º - Relatório Circunstanciado de Averiguação de Infração Disciplinar deve ser preenchido pela chefia Imediata do suposto infrator, de acordo com os termos do Decreto nº 26.249, de 2021, com a ciência e assinatura do respectivo Diretor de Área e deverá ser entregue com os documentos ou qualquer outra prova que evidenciem a prática da infração, inclusive com a Certidão de Vida Funcional contendo as principais informações acerca do(s) servidor(s) envolvido(s), em envelope lacrado na Secretaria da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º - A Secretaria da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, procederá a digitalização dos documentos e sua inserção no processo digital autuado no sistema SEI CIDADES, encaminhando o respectivo processo administrativo ao Procurador Geral, conforme inciso VI, do artigo 7º, do Decreto nº 26.249, de 2021, para os demais procedimentos que seguirão de forma eletrônica.
Art. 4º - Os documentos probatórios encaminhados pelas Diretorias de Área de origem e recebidos pela Procuradoria Geral, deverão ser guardados em pastas próprias pela Secretaria da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 24 de fevereiro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 3552205.404.00039645/2026-28
PRISCILLA FREITAS SARINHO
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Araçatuba, 385 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20795 de 03/03/2026
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5093
Termo de Interdição de Produto nº 4535
Interdição de Produto (s)
2-Processo nº. 3552205.404.00145516/2025-97
DR SAID - AHMAGO: CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Voluntários de Sorocaba, 180 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20205
Defesa INDEFERIDA
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12583 de 25/11/2025
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.
3-Processo nº. 3552205.404.00093689/2025-12
APAS - ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Conde D'Eu, 292 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
4-Processo nº. 3552205.404.00008343/2024-46
PREMED - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA E REMOÇÕES LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Comendador Pereira Inácio, 400 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
5-Processo nº. 3552205.404.00039969/2026-66
52.568.021 ANTONIO MANOEL DE LIMA
Controle de Pragas Urbanas
Rua Oswaldo Ayres Chagas, 145 – Pq. São Bento, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 23292
Divulga-se a presente notificação para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, considera-se efetivada a notificação no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, após, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso.
Em 17/03/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

PORTARIA CONJUNTA SES/SEGOV Nº 37, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a Qualificação como Organização Social, no âmbito da Secretaria da Saúde de Sorocaba, da “Irmandade Boituva de Saúde e Educação”, e dá outras providências.
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde e AMÁLIA SAMYRA TOLEDO ÊGEA, Secretária de Governo no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);
CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e § 3º, do artigo 12, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;

SES

Secretaria da Saúde

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.791/2023 que alterou o inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 9.807/2011; e

CONSIDERANDO que nos termos do Processo Administrativo Digital nº 58385/2025-17 houve análise documental, concluindo-se que a “Irmandade Boituva de Saúde e Educação” cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I, do artigo 2º, da supramencionada Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, para sua qualificação como Organização Social, e sendo tal ato de conveniência para a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no âmbito da Secretaria da Saúde, para desenvolvimento de atividades na área da saúde, a “Irmandade Boituva de Saúde e Educação” pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e público, inscrito no CNPJ de nº 11.788.326/0001-41, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações, conforme item “7º” do edital SES 01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

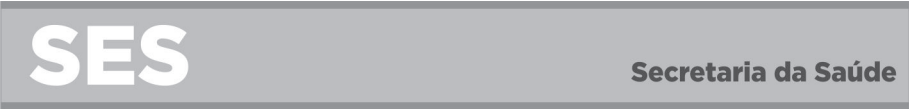
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETARIO DA SAÚDE
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO ÊGEA
SECRETARIA DE GOVERNO

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00052195/2025-88
NQT Hospitalar Ltda
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Rua Anuar Dequech, 272, Galpão 7 - Iporanga, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 26/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000271-1-1
2-Processo nº. 3552205.404.00165959/2025-02
Clínica Valdiza Casagrande Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, Sala 701 e 706 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001627-1-0
3-Processo nº. 3552205.404.00134977/2025-34
Centro Oncológico Devita Ltda
Serviços de Quimioterapia
Avenida Roberto Simonsen, 310 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
4-Processo nº. 3552205.404.00179942/2025-24
Secretaria de Estado da Saúde - CHS
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000323-1-0
6-Processo nº. 3552205.404.00117784/2025-19
Gustavo Henrique Garcia & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Salvador Leite Marques, 510, Lote 2B - Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000116-1-4
7-Processo nº. 3552205.404.00168871/2025-34
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor Américo Figueiredo, 478 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 23/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000771-1-9
8-Processo nº. 3552205.404.00016354/2026-61
Município de Sorocaba - UBS Vila Barão
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Afonso Muraro, 41 - Vila Barão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002814-1-7
9-Processo nº. 3552205.404.00016373/2026-98
Município de Sorocaba - UBS Vila Barão
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Afonso Muraro, 41 - Vila Barão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002808-1-0
10-Processo nº. 3552205.404.00016427/2026-15
Município de Sorocaba - UBS Vila Barão
Laboratórios clínicos
Rua Afonso Muraro, 41 - Vila Barão, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO
11-Processo nº. 3552205.404.00016364/2026-05
Município de Sorocaba - UBS Vila Barão
Rua Afonso Muraro, 41 - Vila Barão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001206-1-8
12-Processo nº. 3552205.404.00016421/2026-48
Município de Sorocaba - UBS Vila Barão
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Afonso Muraro, 41 - Vila Barão, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
13-Processo nº. 3552205.404.00024149/2026-70
Município de Sorocaba - UBS Barcelona
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Colômbia, 253 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
14-Processo nº. 3552205.404.00024153/2026-38
Município de Sorocaba - UBS Barcelona
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Colômbia, 253 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002859-1-9
15-Processo nº. 3552205.404.00006387/2026-01
Município de Sorocaba - Hospital Veterinário Cão Mayke
Atividades veterinárias
Avenida Betsaída, 25 - Jardim Betânia, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 25/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000094-1-5
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 25/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000095-1-2
16-Processo nº. 3552205.404.00072925/2025-67
Thiago Luiz de Carvalho Ferraz
Atividades veterinárias
Rua Paes de Linhares, 1452 - Vila Fiori, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000061-1-4
17-Processo nº. 3552205.404.00001955/2026-70
Clínica Veterinária Bifano Soares Ltda
Atividades veterinárias
Rua Humberto de Campos, 662 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000058-1-9
18-Processo nº. 3552205.404.00177041/2025-06
Alpha Vet Centro Médico Veterinário Ltda
Atividades veterinárias
Rua Castanho Taques, 50 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 09/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000093-1-8
19-Processo nº. 3552205.404.00171783/2025-10
CDTR - Centro de Diálise e Transplante Renal Ltda
Serviços de diálise e nefrologia
Rua Líbero Badaró, 93 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000918-1-2
20-Processo nº. 3552205.404.00164914/2025-11
Clínica Veterinária Sorocaba Ltda
Atividades veterinárias
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 339, Casa 2 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000078-1-1
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 09/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000079-1-9
21-Processo nº. 3552205.404.00171670/2025-14
Caraméz & Iyeiri Clínica Veterinária Ltda
Atividades veterinárias
Avenida Itavuvu, 1558 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000070-1-3
22-Processo nº. 3552205.404.00001786/2026-78
Pet Center Comércio e Participações S.A
Atividades veterinárias
Avenida Dom Aguirre, 2121, Salão 3, Sala 1 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/02/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000073-1-5
23-Processo nº. 3552205.404.00016694/2026-92
Município de Sorocaba - UBS Carandá
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua José Jesus Infanti, 240 - Jardim Carandá, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002813-1-0
24-Processo nº. 3552205.404.00016702/2026-09
Município de Sorocaba - UBS Carandá
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua José Jesus Infanti, 240 - Jardim Carandá, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002815-1-4



25-Processo nº. 3552205.404.00016696/2026-81
Município de Sorocaba - UBS Carandá
Laboratórios clínicos
Rua José Jesus Infanti, 240 - Jardim Carandá, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001202-1-9
26-Processo nº. 3552205.404.00016689/2026-80
Município de Sorocaba - UBS Carandá
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua José Jesus Infanti, 240 - Jardim Carandá, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
27-Processo nº. 3552205.404.00017971/2026-84
Município de Sorocaba - UBS Carandá
Laboratórios clínicos
Rua José Jesus Infanti, 240 - Jardim Carandá, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
28-Processo nº. 3552205.404.00017968/2026-61
Município de Sorocaba - UBS Carandá
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua José Jesus Infanti, 240 - Jardim Carandá, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
29-Processo nº. 3552205.404.00025259/2026-59
Município de Sorocaba - UBS Vila Sabiá
Laboratórios clínicos
Rua Dionízio Bueno Sampaio, 91 - Vila Zacarias, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001205-1-0
30-Processo nº. 3552205.404.00025267/2026-03
Município de Sorocaba - UBS Vila Sabiá
Rua Dionízio Bueno Sampaio, 91 - Vila Zacarias, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
31-Processo nº. 3552205.404.00010595/2026-05
Gustavo Henrique Garcia & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Salvador Leite Marques, 510, Lote 2B - Éden, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
de Cicero Timóteo de Lima Júnior
DEFERIDO
32-Processo nº. 3552205.404.00058515/2025-11
Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade Ltda
Testes e análises técnicas
Rua Comendador Abílio Soares, 200 - Jardim América, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Rodrigo Carrara Ximenes
DEFERIDO
33-Processo nº. 3552205.404.00058527/2025-38
Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade Ltda
Testes e análises técnicas
Rua Comendador Abílio Soares, 200 - Jardim América, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
34-Processo nº. 3552205.404.00058524/2025-02
Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade Ltda
Testes e análises técnicas
Rua Comendador Abílio Soares, 200 - Jardim América, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Osualdo Arandas de Moura
DEFERIDO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
de Rodrigo Carrara Ximenes
DEFERIDO
35-Processo nº. 3552205.404.00041175/2024-09
Votomed Serviços Médicos Ltda
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
Rua Professor Toledo, 1126 - Vila Trujillo, Sorocaba- SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 018-26
DEFERIDO
36-Processo nº. 3552205.404.00122379/2025-12
Ortopédica Excellence Ltda
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Avenida General Osório, 917 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 019-26
DEFERIDO
37-Processo nº. 3552205.404.00164391/2025-02
Odontológica Odontologia Inteligente Ltda
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Av. Paulo Emanuel de Almeida, 342 - Jardim Wanel Ville/Desmembramento, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 017-26

DEFERIDO
38-Processo nº. 3552205.404.00012710/2026-78
Amhe Med Assistência a Saúde Ltda
Laboratórios clínicos
Avenida Itavuvu, 165 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 014-26
DEFERIDO
39-Processo nº. 3552205.404.00013386/2026-13
Kouros Medicina Diagnostica Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua da Penha 884 - Centro, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 015-26
DEFERIDO
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 016-26
DEFERIDO
40-Processo nº. 3552205.404.00010089/2025-27
Casa dos Sábios Ltda
Serviços de assistência social sem alojamento
Rua Trindade, 100 - Jardim América, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 020-26
DEFERIDO
41-Processo nº. 3552205.404.00024180/2026-19
Município de Sorocaba – UBS Hortência
Laboratórios clínicos
Rua Teodoro Kaizel, 677 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001199-1-1
42-Processo nº. 3552205.404.00024175/2026-06
Município de Sorocaba – UBS Hortência
Rua Teodoro Kaizel, 677 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
43-Processo nº. 3552205.404.00024131/2026-78
Município de Sorocaba – UBS Barcelona
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Colômbia, 253 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002860-1-0
44-Processo nº. 3552205.404.00024188/2026-77
Município de Sorocaba – UBS Hortência
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Teodoro Kaizel, 677 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/03/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002857-1-4
45-Processo nº. 3552205.404.00024125/2026-11
Município de Sorocaba – UBS Barcelona
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Colômbia, 253 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
46-Processo nº. 3552205.404.00034548/2026-49
Job's Ótica Ltda
Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida São Paulo, 4525, Loja 22 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
47-Processo nº. 3552205.404.00137287/2025-37
Annelize Carvalho Ribeiro Prado Consultório
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Coronel José de Barros, 221 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 22276
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12603
Penalidade: Advertência
48-Processo nº. 3552205.404.00110605/2025-12
Clínica Cenci Guimarães Limitada
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Eulália Silva, 138 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 22016
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12590
Penalidade: Advertência
49-Processo nº. 3552205.404.00173099/2025-72
Instituto Amanda Esteves Ltda
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Professor Toledo, 91 - Centro, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 013-26
DEFERIDO
50-Processo nº. 3552205.404.00024138/2026-90
Município de Sorocaba - UBS Barcelona
Laboratórios clínicos
Rua Colômbia, 253 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
51-Processo nº. 3552205.404.00087352/2025-76
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Central, 45, Loja 05, 06 e 07 - Jardim Piazza di Roma, Sorocaba-SP
Ampliação / Redução de Atividades
DEFERIDO

SES

Secretaria da Saúde

52-Processo nº. 3552205.404.00181790/2025-20
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Eloize Barbosa de Oliveira
DEFERIDO
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Danieli Cristina Vicente
DEFERIDO
53-Processo nº. 3552205.404.00181810/2025-62
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Júlio César Vieira
DEFERIDO
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Cassiana Fleuri da Silva
DEFERIDO
54-Processo nº. 3552205.404.00018817/2026-20
Município de Sorocaba - UPH Zona Leste
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2585 - Vila Hortência, Sorocaba- SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Rafaela Camila Rodrigues Soares
DEFERIDO
55-Processo nº. 3552205.404.00018832/2026-78
Município de Sorocaba - UPH Zona Leste
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
rua Coronel Nogueira Padilha, 2585 - Vila Hortência, Sorocaba- SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Giovana Alves Santos
DEFERIDO
56-Processo nº. 3552205.404.00014331/2026-12
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Central, 45, Lojas 05,06 e 07 - Jardim Piazza Di Roma, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
de Paulo Henrique de Almeida
DEFERIDO
57-Processo nº. 3552205.404.00008494/2026-66
ICII Sorocaba Controladora de Pragas Ltda
Imunização e controle de pragas urbanas
Rua João Pinto, 382 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Giovanni Mello da Silva
DEFERIDO
58-Processo nº. 3552205.404.00008490/2026-88
ICII Sorocaba Controladora de Pragas Ltda
Rua João Pinto, 382 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Abner Luís Oliveira dos Santos Nunes
DEFERIDO
59-Processo nº. 3552205.404.00148761/2025-56
Phytonatus Nutracêutica Ltda
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
Rua Engenheiro Carlos Alberto Calandrino, 209 - Jardim Panamericano Condominio Empresarial (Área D), Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Juliana Speridião da Silva
DEFERIDO
60-Processo nº. 6440/2024
Cemed Care - Empresa de Atendimento Clínico Geral
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Independência, 3500 - Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária
INDEFERIDO
61-Processo nº. 3552205.404.00001546/2024-10
Cmed Care - Empresa de Atendimento Clínico Geral
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Independência, 3500 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
INDEFERIDO
Em 18/03/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS
PROCESSO: CPL nº. 459/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 209/2025
OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS DE PASTAS PERSONALIZADAS COM ORELHAS – SEPAR.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: EURICO JOAO COELHO
CNPJ Nº. 22.526.058/0001-06
VALOR: R\$ 1.980,00 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 140100.3.3.90.39.63.04.122.7012.2019
<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.
<https://abre.ai/oydw> - PNCP
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

A Prefeitura de Sorocaba comunica, com referência ao Pregão Presencial nº 57/2017 - CPL nº 319/2017, destinado ao fornecimento de cestas básicas de alimentos para funcionários da Prefeitura de Sorocaba, SAAE, FUNSERV e URBES, que após julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, solicitando revogação da penalidade de Declaração de Inidoneidade, decidiu o Sr. Prefeito por negar-lhe provimento, mantendo integralmente a penalidade aplicada. Graziela Corrêa Lourenço de Góes - Seção de Apoio a Contratos de Materiais.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Processo CPL n.º 445/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 132/2019
Contrato: SIAM n.º 591/2020
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração das unidades de saúde do município de Sorocaba.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: T T TECH - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO DON-TOLÓGICO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ: 09.599.701/0001-63
Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/12/2020, prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 01/02/2026 até 31/07/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Fica também reajustado, conforme cláusula contratual 6.11, o valor do contrato em 5,01% (cinco vírgula zero um por cento), referente ao índice do período de abril/2024 a abril/2025. Valor: R\$ 66.713,88 (sessenta e seis mil setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos).
<https://abre.ai/mr3m>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 054/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO SUV MÉDIO, POR MEIO DE CONVÊNIO FIRMADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA TRANSFEREGOV, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / VCS (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 38.428.119/0001-32
VALOR: R\$ 1.309.500,00 (um milhão trezentos e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 19.01.00.4.4.90.52.52.06.181.8002.2197.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL n.º 417/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 165/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COLCHÃO INFANTIL D23, 1,30 X 0,60 X 0,10M, PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ETAPA BERÇÁRIO, CRECHE E PRÉ-INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 62.415.013/0001-89
Item 01 - COLCHÃO INFANTIL 1,30 X 0,60 X 0,10 M
Marca: RELAFLEX
Preço unitário: R\$ 40,99.
Quantidade: 15.807 unidades.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S07/2026 – CPL Nº. 12831/2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S07/2026, CPL nº. 12831/2026, destinada a AQUISIÇÃO DE SMART TV 43 POLEGADAS - SEGOV. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:45 horas do dia 24/03/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/o1eu> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de março de 2026 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024
A Prefeitura de Sorocaba informa aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 120/2024 – CPL nº. 325/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SESSENTA E OITO E ESTRADA DO DINORAH NOS BAIRROS PARQUE SÃO BENTO E LOTEAMENTO DINORÁ ROSA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 945143/2023/MCIDADES/CAIXA, que por razões de interesse público e se utilizando do seu poder discricionário, após análise da impugnação apresentada pelo Sr. Shiro Kitagawa Filho, resolve esta administração, DAR PROVIMENTO a mesma e SUSPENDER a abertura da licitação em epígrafe, que seria realizada dia 19/03/2026 às 09:00 horas, para readequar o edital e os anexos. O Termo de Suspensão assinado por autoridade competente se encontra disponível nos sites: <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://l1nk.dev/WrirH> (PNCP). Sorocaba, 18 de março de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato do Contrato 250/2026
Pregão eletrônico 250/2026
Objeto: Contratação De Serviço De Remoção Terrestre De Beneficiários Da Assistência A Saú-de Funserv, Por Meio De Ambulância De Suporte Avançado (Uti Móvel).
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Contratada: Associação dos Profissionais de Resgate e Emergências Médicas.
Vigência: 17/03/2026 até 17/03/2027
Valor Total Estimado: R\$ 145.400,00
Cattarina Potapovas Anuatti – Seção De Compras Médicas.

Extrato do Contrato 05/2026
Dispensa Eletrônica 05/2026
Processo nº 589/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar condicionado.
Contratada: EUVÂNIO CARLOS REMÍGIO CNPJ nº 61.403.744/0001-41
Vigência: 17/03/2026 a 16/03/2027.
Valor Total Estimado: R\$ 11.400,00
Francine Casare- Seção de Licitação e Compras

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luis Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 5/2026
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa Aquisição de cordão para crachá comemorativo dos 365 anos da Câmara Municipal de Sorocaba, para a empresa Nog. Com Variedades Ltda- ME, com o valor total de R\$ 2.100,00, nos termos do processo de DISPENSA n.º 5/2026.

HOMOLOGAÇÃO - Dispensa N.º 7/2026
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa Aquisição de Compressor rotativo 24.000 Bts R22 - 220V para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba., para a empresa D M R BICAS, com o valor total de R\$ 10.356,80, nos termos do processo de Dispensa n.º 7/2026.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Modalidade: Pregão nº 10/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças Microsoft Office em seus planos M365 e E3, incluindo a administração centralizada e suporte técnico remoto Contrato n.º 18/2023
Empresa: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Assinatura do termo: 10/03/2026
Alteração: acréscimo de 28 unidades do item 2
Valor da alteração: R\$ 17.294,20

SERH

Secretaria de Recursos Humanos



Prefeitura de SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA

CONCURSO DE ACESSO Nº 01/2025

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, **RERRATIFICAM** o EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, a fim de retificar a pontuação obtida pelo candidato no item “tempo de serviço”, em razão de erro material identificado na análise do recurso anteriormente deferido, conforme divulgado no EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA, publicado oficialmente, em 05 de março de 2026, devendo constar o que segue:

1. RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Onde se lê:

Cargo - 001	Guarda Civil Municipal Classe Especial						
Inscrição	Nome	ensino_superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	tempo_servico	Total
0100059-4	DELEANDRO DA SILVA	1,00	1,00	0,00	0,00	1,32	3,32

Leia-se:

Cargo - 001	Guarda Civil Municipal Classe Especial						
Inscrição	Nome	ensino_superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	tempo_servico	Total
0100059-4	DELEANDRO DA SILVA	1,00	1,00	0,00	0,00	1,82	3,82

A classificação prévia, publicada no EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA permanece inalterada.

As demais informações constantes no referido edital, permanecem ratificadas, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 18 de março de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Júlio Cesar de Souza Martins
Secretário de Recursos Humanos

João Alberto Correa Maia
Secretário da Secretaria de Segurança Urbana

EDITAL SERH/DDP Nº 35, DE 18 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, para sessão de atribuição de vagas, conforme segue:
I - DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:
DATA: 24/03/2026
HORÁRIO: 14h
LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista
II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)
O local de trabalho será informado no início da Sessão de Atribuição.
III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
a) Da documentação necessária para atribuição da vaga:
Na atribuição das vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.
O candidato procederá à atribuição da vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
O atendimento à convocação por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.
Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEII Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a atribuição das vagas.
b) Da avaliação médica admissional:
Conforme Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação, deverá em seguida à Atribuição das Vagas, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.
Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 14.4 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024.
c) Da contratação:
Para fins da contratação, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de atribuição deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, em especial ao Capítulo XIII que trata da Contratação e ao Capítulo XIV do Edital nº 02/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos, deixar de assinar o contrato ou deixar de iniciar suas atividades profissionais em data estabelecida serão eliminados do Processo Seletivo. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XV do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a Atribuição de Vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 02/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
88	VIRLANE GONCALVES DE OLIVEIRA	xxx.604.075-xx
89	SIMEI FRANCO RODRIGUES	xxx.911.518-xx
90	GISELLA MATIAS DA COSTA	xxx.199.398-xx
91	IGOR DE OLIVEIRA CORSI	xxx.944.398-xx
88	VIRLANE GONCALVES DE OLIVEIRA	xxx.604.075-xx

Sorocaba, 18 de março de 2026.
Júlio Cesar de Souza Martins
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 36, DE 18 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO FARMACÊUTICO I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Farmacêutico I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 24/03/2026
HORÁRIO: 14h10
LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
14	LAIS FERNANDA COSTA	xxx.978.288-xx
15	GABRIELA BARBOSA FRANCO	xxx.752.718-xx
16	REGIANE REBOLLO CINTRA	xxx.520.568-xx
17	VEDILAINE APARECIDA BUENO DA SILVA MACEDO	xxx.514.498-xx
18	ADRIANA NASCIMENTO SANTOS	xxx.647.368-xx

Sorocaba, 18 de março de 2026.
Júlio Cesar de Souza Martins
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 37, DE 18 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO FONOAUDIÓLOGO I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Fonoaudiólogo I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 24/03/2026
HORÁRIO: 14h20
LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
04	VANESSA QUAINO SALVAIA CAMILO	xxx.255.478-xx
05	ANITA MARZOLLA GUTIERRES DE LIMA	xxx.177.898-xx
06	AMALIA HELENA AMARAL ALVES	xxx.016.718-xx
07	MARIA DANIELA CORSI MOREIRA	xxx.777.938-xx

Sorocaba, 18 de março de 2026.
Júlio Cesar de Souza Martins
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 38, DE 18 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO PROCURADOR

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Procurador, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 24/03/2026
HORÁRIO: 14h30
LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
29	CAROLINA LOUREIRO DE ALVES PEREIRA	xxx.806.977-xx
30	VICTOR SILVA PEREIRA DE LIMA	xxx.183.118-xx
31	TABATA SHIALMEY WANG	xxx.159.808-xx
32	VICTOR SOUSA SPOSITO	xxx.444.536-xx
33	JOSE DANNIESLEI SILVA DOS SANTOS	xxx.794.925-xx

Sorocaba, 18 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 39, DE 18 DE MARÇO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO TELEFONISTA ATENDENTE

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Telefonista Atendente, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 24/03/2026

HORÁRIO: 14h40

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
123	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	xxx.230.028-xx
124	IRIS APARECIDA PINA DE OLIVEIRA	xxx.039.938-xx
125	FLAVIA MONTORO OISHI	xxx.290.479-xx
126	REGINA CELIA QUEIROZ ARRUDA	xxx.033.368-xx
127	TONY ALBERT DA SILVA PAES	xxx.799.578-xx

Sorocaba, 18 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 40, DE 18 DE MARÇO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 24/03/2026

HORÁRIO: 14h50

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
474	LEONEL DAVILA MACHADO NETO	xxx.682.348-xx
475	ERIKA LIE YAMAGUCHI	xxx.759.228-xx
476	FERNANDA APARECIDA SOARES	xxx.917.098-xx
477	GIULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	xxx.621.458-xx
478	ANDREYNA VARANI VIEIRA DUO	xxx.264.168-xx
479	ALESSANDRO FERREIRA DOS ANJOS	xxx.536.688-xx
480	MEIRE ANTONIA DE MORAES GOMES	xxx.809.048-xx
481	VICTOR HENRIQUE GUTIERRES DE LIMA	xxx.867.178-xx
482	ANDRESSA DA SILVA VORQUER	xxx.027.078-xx
483	SAULO BELMIRO APARECIDO DE ALMEIDA	xxx.206.708-xx
484	ANA CAROLINA RAMOS	xxx.426.258-xx
485	ELISABETE FERREIRA GROSSO	xxx.213.798-xx
486	GIULIA DE PAULA ZANON RIBEIRO	xxx.917.118-xx
487	FABRICIO OLIVEIRA LIMA	xxx.154.658-xx
488	ANA PAULA VIEIRA GOMES GARCIA	xxx.386.318-xx

Sorocaba, 18 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 41, DE 18 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO MOTORISTA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Motorista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 24/03/2026

HORÁRIO: 15h05

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 06 (seis)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL		
CLASS. FINAL	NOME	CPF
131	THIAGO SORIA DE ARRUDA	xxx.415.618-xx
132	CELIO CERQUEIRA SILVA	xxx.124.608-xx
133	ANDRE MENDES DA COSTA	xxx.913.858-xx
134	SERGIO DOMINGUES	xxx.873.848-xx
135	ADRIANO FRANCISCO SIMOES DA SILVA	xxx.812.808-xx
136	MARCIO CARLOS PARACELOS	xxx.252.588-xx
137	VALDIR PINTO JUNIOR	xxx.950.298-xx
138	LEIDY EMANUELLY PEREIRA DE SOUZA	xxx.404.898-xx
139	MARCELO BERNARDO DE SOUZA	xxx.690.548-xx
140	CLAUDINEI SALES	xxx.146.938-xx
141	MARCELO BISCAINO RODRIGUES	xxx.354.698-xx
142	CLAUDINEI APARECIDO PEREIRA	xxx.865.838-xx
143	ADILSON FELICIANO	xxx.521.678-xx
144	RODRIGO TIAGO DA SILVA	xxx.307.038-xx
145	ROBERTO ACUYO QUILES	xxx.836.298-xx
146	ANTONILTON BEZERRA	xxx.834.308-xx

Sorocaba, 18 de março de 2026.

Júlio Cesar de Souza Martins

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.998/DDP

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.858/DDP, de 2 de março de 2026, que nomeou RENAN LUIZ RODRIGUES DA CRUZ, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de março de 2026.

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.999/DDP

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.860/DDP, de 2 de março de 2026, que nomeou CLAUDIA ROCHA THOMAZ, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de março de 2026.

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.000/DDP

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.866/DDP, de 2 de março de 2026, que nomeou CAROLINE WOLF GOMES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de março de 2026.

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.001/DDP

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.888/DDP, de 2 de março de 2026, que nomeou CINARA LEME HOPPER PUGLIA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de março de 2026.

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.002/DDP

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.889/DDP, de 2 de março de 2026, que nomeou GABRIEL AUGUSTO DE PAULA OLIVIERI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de março de 2026.

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.003/DDP

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.856/DDP, de 2 de março de 2026, que nomeou JOAO LUIS DE CAMARGO LEAO SENNA, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de março de 2026.

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.004/DDP

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.854/DDP, de 2 de março de 2026, que nomeou PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de março de 2026.

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.005/DDP

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.925/DDP, de 11 de março de 2026, que nomeou MARILIA CAMARGO PEDRICO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de março de 2026.

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.006/DDP

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.903/DDP, de 11 de março de 2026, que nomeou ANTONIO CARLOS CORREA, para exercer o cargo de MOTORISTA, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de março de 2026.

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos